OFERTA PÚBLICA SOB O RITO DE REGISTRO AUTOMÁTICO DE DISTRIBUIÇÃO DE COTAS DE FUNDO DE INVESTIMENTO FECHADO DO ASTELLA JOURNEY V FEEDER - FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA

CNPJ n.º 45.790.681/0001-77

Oferta registrada sob o n.º **CVM/SRE/AUT/FIP/PRI/2024/123**, no rito de registro automático de distribuição, em 16.05.2024

ANÚNCIO DE INÍCIO

A **TMF BRASIL SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO DE FUNDOS LTDA.**, sociedade com sede na Rua dos Pinheiros, n.º 870, andares 22º e 23º, conjuntos 221, 222, 223, 224, 231, 232, 233, e 234, Pinheiros, no Município de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 05422-001, inscrita no CNPJ sob o n.º 18.313.996/0001-50, autorizada pela Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") a administrar carteiras de valores mobiliários, conforme Ato Declaratório n.º 13.239, de 20 de agosto de 2013 ("Administradora"), na qualidade coordenadora líder, vem a público comunicar que:

- (i) A oferta pública das cotas de 5ª emissão, de série única, do **ASTELLA JOURNEY V FEEDER FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA** (CNPJ n.º 45.790.681/0001-77) ("<u>Fundo</u>") foi registrada sob o n.º **CVM/SRE/AUT/FIP/PRI/2024/123**, no rito de registro automático de distribuição perante a CVM, em 16 de maio de 2024, nos termos da Resolução CVM n.º 160/2022 ("<u>Oferta</u>").
- (ii) A partir desta data, a Oferta está em seu período de distribuição, que será encerrado no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de divulgação deste anúncio, nos termos do art. 48, da Resolução CVM n.º 160/2022.

São objeto da Oferta até 500 cotas de 5ª emissão, de série única, de emissão do Fundo, no valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) sendo admitida a possibilidade de distribuição parcial, desde que atingido o montante mínimo de colocação de 1 (uma) cota, equivalentes a R\$ 1.000,00 (mil reais) nos termos do suplemento da Oferta, na forma do Anexo I deste anúncio. A Oferta destina-se exclusivamente a investidores profissionais, conforme caracterizados nos termos do art. 12, da Resolução CVM n.º 30/2021.

Foi dispensada a divulgação de um prospecto e de lâmina para a realização da Oferta, nos termos do art. 9º, da Resolução CVM n.º 160/2022.

A Oferta sujeita-se ao rito de registro automático de distribuição, nos termos do art. 26, inc. VII, alínea "a", da Resolução CVM n.º 160/2022, e, portanto, não foi submetida à prévia análise pela CVM.

A revenda das cotas objeto da Oferta a investidores qualificados e ao público investidor em geral somente pode ocorrer após 6 (seis) meses e 1 (um) ano, respectivamente, contados da data de encerramento da Oferta, nos termos do art. 26, inc. VII, alínea "a", c.c. art. 86, inc. II, da Resolução CVM n.º 160/2022.

O cronograma estimado para as principais etapas da Oferta está indicado a seguir:

Ordem	Evento	Data Estimada
1	Registro da Oferta na CVM.	16.05.2024
2	Divulgação do anúncio de início da Oferta.	16.05.2024
3	Período de distribuição da Oferta.	16.05.2024 a 16.11.2024
4	Data máxima para encerramento da Oferta e divulgação do anúncio de encerramento da Oferta.	16.11.2024

Este anúncio foi divulgado na página na rede mundial de computadores da CVM e da Administradora (https://www.tmf-group.com/pt-br/), na forma e no prazo previstos na regulação aplicável.

Esclarecimentos adicionais sobre a Oferta podem ser obtidos junto à Administradora e à CVM, por meio dos seguintes dados de contato:

TMF BRASIL SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO DE FUNDOS LTDA.

Rua dos Pinheiros, 870, andares 22º e 23º

Pinheiros, São Paulo/SP At.: Departamento Jurídico Telefone: (11) 3588-4770

E-mail: juridico2@tmf-group.com

Site: https://www.tmf-group.com/pt-br/

COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS - CVM

Rua Sete de Setembro, 111 / Rua Cincinato Braga, 340 2º, 3º, 5º, 6º (parte), 23º, 26º ao 34º andar / 2º, 3º e 4º andares CEP 20050-901 Rio de Janeiro – RJ / CEP 01333-010 São Paulo – SP

Tel.: (21) 3545-8686 | Tel.: (11) 2146-2000

Site: https://www.gov.br/cvm/pt-br

São Paulo/SP, 16 de maio de 2024.

TMF BRASIL SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO DE FUNDOS LTDA.

Coordenadora Líder

* *

ANEXO I

SUPLEMENTO DA OFERTA 5º EMISSÃO DE COTAS, CLASSE ÚNICA, DE SÉRIE ÚNICA DO ASTELLA JOURNEY V FEEDER - FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA

CNPJ n.º 45.790.681/0001-77

CARACTERÍSTICAS DA 5ª EMISSÃO DE COTAS DO FUNDO ("5ª EMISSÃO") E OFERTA DE COTAS DA 5ª EMISSÃO		
MONTANTE TOTAL DA 5ª EMISSÃO	No mínimo R\$ 1.000,00 (mil reais) e no máximo R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais).	
QUANTIDADE TOTAL DE COTAS DA 5ª EMISSÃO	No mínimo 1 (uma) Cotaa e, no máximo, 500 (quinhentas) Cotas da 5ª Emissão.	
DISTRIBUIÇÃO PARCIAL	A Oferta poderá ser encerrada pela TMF BRASIL SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO DE FUNDOS LTDA. ("Distribuidora"), em comum acordo com a Gestora, desde que atingido o patamar mínimo de distribuição de 1 (uma) Cota da 5ª Emissão, correspondente a R\$ 1. 000,00 (mil reais), de modo que o Fundo entrará em funcionamento mesmo se houver colocação parcial das Cotas da 5ª Emissão. As Cotas da 5ª Emissão que não forem colocadas durante o período da Oferta serão canceladas sem necessidade de aprovação em Assembleia Geral de Cotistas.	
Preço de Emissão Unitário	R\$ 1.000,00 (um mil reais) por Cota da 5ª Emissão.	
Taxa de Ingresso ou Custo Unitário de Distribuição	Haverá a cobrança de Taxa de Ingresso, nos termos da Cláusula 4.5 do Regulamento do Fundo.	
FORMA DE COLOCAÇÃO DAS COTAS DA 5ª EMISSÃO	 (i) Regime: oferta pública de distribuição primária das Cotas, no rito de registro automático de distribuição, nos termos da Resolução CVM nº 160, de 13 de julho de 2022, conforme alterada, no âmbito da 4º Emissão de Cotas; (ii) Público-Alvo: Investidores Profissionais, nos termos da Resolução CVM nº 30, de 11 de maio de 2021, conforme alterada; e 	

	(iii) Distribuidor: TMF Brasil Serviços de Administração de Fundos Ltda., sociedade com sede na Rua dos Pinheiros, nº 870, 22º e 23º andares, Pinheiros, Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 05422-001, inscrita no CNPJ sob o nº 18.313.996/0001-50.
SUBSCRIÇÃO DAS COTAS DA 5ª EMISSÃO	As Cotas da Oferta Automática deverão ser totalmente
-	subscritas até a data de encerramento da respectiva
	Oferta.
Preço de Integralização das Cotas da 5ª	R\$ 1.000,00 (um mil reais) por Cota da 5ª Emissão.
EMISSÃO	
INTEGRALIZAÇÃO DAS COTAS DA 5ª EMISSÃO	As Cotas da 5ª Emissão serão integralizadas pelo Preço
	de Integralização, mediante Chamadas de Capital a
	serem realizadas pelo Administrador, de acordo com
	instruções do Gestor, observados os procedimentos
	descritos no Regulamento, nos Compromissos de
	Investimento e boletins de subscrição.